



MUNICÍPIO DE SOBRAL

***Câmara Municipal de Sobral***  
PORTARIA Nº 674 de 24 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015 e Lei nº 1991 de 18 de março e 2020.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seu respectivo cargo, inclusive com excedente de carga horária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Funções Comissionada a servidora abaixo:

SERVIDOR	FC	DESCRICAÇÃO DA FUNÇÃO
MIRELLA DE SOUSA SILVA	FC-04	ASSISTENTE TÉCNICO EM RELAÇÕES PÚBLICA

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de novembro de 2020.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
**PRESIDENTE**

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES